



GRUPO DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER DE FATURA

Sede: Rua Carlos Guimarães 481, CEP 18870-006, Fatura - SP
Telefone: 14-3382-3410 - e-mail: gapcafatura@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO ADMINISTRAÇÃO

Exercício 2022

Projeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	Período: Janeiro à Dezembro/2022	Valor da Parceira: R\$ 40.000,00
--	-------------------------------------	-------------------------------------

I - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1. Dados da Entidade

Orgão: Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Fatura		CNPJ: 05.077.034/0001-06	
Endereço: Rua Carlos Guimarães, 481			
Cidade: Fatura	UF: SP	CEP: 18.870-690	e-mail: gapcafatura@hotmail.com.br
Telefones: (14) 3382-3410	Banco: Banco do Brasil	Agência: 2055-9	Conta Corrente: 11.181-3

2. Dados do responsável legal

Nome: Vitória de Mello André		CPF: [REDACTED]	
RG/Orgão Expedidor: [REDACTED]	e-mail pessoal: vitoriademelloandre@gmail.com	Telefone: (14) [REDACTED]	Cargo: Presidente
Endereço completo: Rua Vitorio Manoel Dognani, 81 - Colina Verde - Fatura/SP - CEP 18870-616			

3. Dados do responsável técnico pela execução do projeto

Nome: Haraldo Ferreira		CPF: [REDACTED]	
RG/Orgão Expedidor: [REDACTED]	e-mail: hferreira1108@hotmail.com	Telefone: (14) [REDACTED]	Cargo: Assistente Social
Endereço completo: Rua Mário Stella, 732 - Vila Nova - Fatura/SP - CEP 18.870-712			

4. Razões da proposição e interesse público pela execução do projeto



GRUPO DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER DE FATURA

Sede: Rua Cárlos Guimarães 481, CEP 19870-000, Fatura -SP
Telefone: 14-3362.3470 - e-mail: gapcafatura@hotmail.com

O Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Fatura tem por finalidade prestar assistência psicológica, social e material ao paciente oncológico desde o início dos primeiros sintomas, proporcionando um tratamento mais humanizado, possibilitando a superação da situação de fragilidade emocional e material vivenciada pelos pacientes e seus familiares, contribuindo na melhoria da qualidade de vida da pessoa com câncer, através de ações sociais.

→ Como o município de Fatura não possui tratamento especializado para pacientes oncológicos, um grupo de voluntários, percebendo a necessidade de uma maior atuação voltada para este público, fundou o GAPCA em 1º de fevereiro de 2001, que disponibiliza atendimento para todas as idades em tratamento oncológico no município, priorizando aqueles pertencentes a famílias de baixa renda.

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Identificação do Objeto:

Execução descentralizada de ações de proteção social básica voltadas para paciente oncológicos e seus familiares, com Recurso Municipal.

Justificativa:

O presente Plano de Trabalho refere-se a parceria a ser firmada entre o Município de Fatura e o Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Fatura - GAPCA; e tem por finalidade auxílio financeiro para execução do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo voltado para o paciente oncológico e seus familiares, garantindo:

- Segurança de acolhida, identificando os beneficiários que procuram atendimento;
- Segurança de Convívio Familiar e Comunitário com a prestação de atendimento psicológico, fisioterápico e de assistência social;
- Serviço de proteção social básica em domicílio para portadores de câncer.

Metas:

- ♦ Ofertar serviços em regime de atendimento aberto, sem limite de faixa etária e para ambos os sexos;
- ♦ Disponibilizar transporte, alimentos, suplemento alimentar, exames de laboratório e medicamentos não alcançados pelo poder público;
- ♦ Oferecer apoio psicológico e assistencial ao usuário e familiares;
- ♦ Oferecer atividade ocupacional semanalmente;
- ♦ Oferecer 100% de gratuidade ao usuário do serviço conveniado;
- ♦ Disponibilizar 100% dos profissionais de acordo com a função a ser desempenhada, garantindo a qualidade dos serviços prestados;
- ♦ Possuir total capacidade técnica e operacional em relação às obrigações assumidas, quais sejam: estrutura física, administrativa e financeira;
- ♦ Atender às cláusulas do Termo de Fomento firmado, quanto ao objeto e as prestações de contas.

→ PANDEMIA:

- ♦ Ofertar cuidados rigorosos de higiene e limpeza e monitoramento de sintomas;
- ♦ Manter um Protocolo Sanitário atualizado, divulgando-o para a comunidade da entidade.

Metodologia:

Para atingir as metas propostas, a entidade aplicará o seguinte plano de ações:



GRUPO DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER DE FATURA

Sede: Rua Carlos Guimarães 481, CEP 18870-000, Fatura - SP
Telefone: 14-3382 3410 - e-mail: gapcafatura@hotmail.com

- ♦ Disponibilizar 01 Assistente Social, contratado em regime CLT;
- ♦ Contratação de serviços de 01 Psicóloga e 01 Fisioterapeuta;
- ♦ Levantamento das necessidades dos usuários;
- ♦ Contato com Centros de Saúde locais sobre agendamentos e transporte necessários para fora do município, inclusive de acompanhantes;
- ♦ Fornecimentos de complemento alimentar aos usuários em tratamento quimioterápico;
- ♦ Fornecimento de cestas básicas de alimentos às famílias em situação de carência de recursos em decorrência da doença em familiar;
- ♦ Fornecimento de medicamentos, em caráter de urgência, na indisponibilidade de oferta pelo poder público;
- ♦ Fornecimento de equipamentos necessários ao paciente, como cama hospitalar, cadeira de rodas e de banho, andador, muleta, etc;
- ♦ Acompanhamento social e visitas domiciliares e/ou hospitalares;
- ♦ Orientação sobre benefícios aos quais o usuário tenha direito;
- ♦ Realizar de modo participativo atividades ocupacionais, como trabalhos manuais;
- ♦ A Entidade buscará ainda a geração de receitas adicionais, além daquelas repassadas pelo Órgão Público, através de campanhas e ações, além de captação de doações;
- ♦ Para a realização dos atendimentos, atividades, visitas e obtenção de recursos buscaremos também o trabalho voluntariado.

Monitoramento e Avaliação:

Para aferimento das ações propostas, serão usados como critérios de avaliação e monitoramento:

- ♦ Serão apresentados mensalmente, como parte integrante da prestação de contas, Relatórios de Atividades constando dados quantitativos e qualitativos dos atendimentos realizados, com relação dos atendidos, pontos fortes e dificuldades encontradas para atingir as metas;
- ♦ Todas as ações serão registradas através de prontuários, questionários e entrevistas;
- ♦ Será efetuada a prestação de contas nos moldes estabelecidos pelo Convenente e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo:
 - Prestação de contas parcial: apresentação mensal de relatório das atividades e demonstrativo da aplicação dos recursos financeiros recebidos no mês anterior, conciliação bancária acompanhada dos extratos de conta corrente e investimento, bem como documentos comprobatórios das despesas realizadas;
 - Prestações de contas quadrimestrais: apresentação dos recursos recebidos, gastos efetuados e atividades desenvolvidas, de acordo com as prestações mensais;
 - Prestação de contas anual: nos moldes das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresentação até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados durante o exercício.
- ♦ Serão mantidos controle e demonstrativos contábeis, financeiros e gerenciais, com adequado suporte documental de todas as receitas e despesas ocorridas com a execução do objeto, atendendo as normas brasileiras de contabilidade;
- ♦ Toda e qualquer alteração que se faça necessária a este Plano de Trabalho, deverá ser elaborada em comum acordo entre Município e Entidade, com aprovação da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

III - CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

A instituição possui 02 locais - 1 galpão + 1 sede - em boas condições de uso e suas instalações são apropriadas para o atendimento do projeto, contendo:



GRUPO DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER DE FATURA

Sede: Rua Carlos Guimarães 481, CEP 18870-000, Fatura - SP
Telefone: 14-3382 3410 - e-mail: gopcafatura@hotmail.com

Atendimento Administração	01 Galpão de eventos, 03 Cozinhas, 07 Banheiros, 01 Sala de atendimento especializado, 01 Sala de reuniões, 01 Almojarifado
Missão	Promover o bem estar do paciente e da família do portador de câncer, através de assistência material, social física e psicológica e educacional...
Visão	Integra-se com os serviços de saúde de caráter ambulatorial e/ou hospitalar, visando o pleno atendimento ao paciente e seu familiares.

Para aplicação do projeto, a entidade tem a disposição os seguintes equipamentos e materiais:

Equipamentos	04 Geladeiras + 09 Fogões + 10 Freezers + 03 Aparelhos de Telefone + 01 Computador + 01 Impressora
Materiais	22 Cadeiras de rodas + 20 Cadeiras de banho + 02 camas hospitalares com colchão + 06 andadores + 04 pares de muletas
Geral	Acesso a Internet + 01 veículo próprio + 01 veículo cedido pela Prefeitura

IV - RECURSOS HUMANOS

Profissional que atuará na execução do Projeto

Profissional	Função	Salário Base	Vínculo
Haraldo Ferreira	Assistente Social	R\$ 2.729,00	CLT

V - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITAS E DESPESAS

Receitas		Despesas	
Origem	Valor - R\$	Descrição	Valor - R\$
Recurso Municipal	40.000,00	Recursos Humanos	85.000,00
Donativos e Contribuições	70.000,00	Material de Consumo	35.000,00
Eventos e Campanhas	35.000,00	Prestação de Serviços	25.000,00
Total - R\$	145.000,00	Total - R\$	145.000,00

VI - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DO PROJETO (Valores anuais)

Natureza da Despesa	Particip.	Valor
Recursos Humanos	100%	R\$ 40.000,00
Total Geral	100%	R\$ 40.000,00

Previsão de Despesas

Recursos Humanos	Salários, Rescisões, Férias, 13º Salário, INSS, FGTS...
------------------	---



GRUPO DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER DE FARTURA

Sede: Rua Carlos Guimarães 481, CEP 18870-000, Fartura -SP
Telefone: 14-3382 3410 - e-mail: gapcfartura@hotmail.com

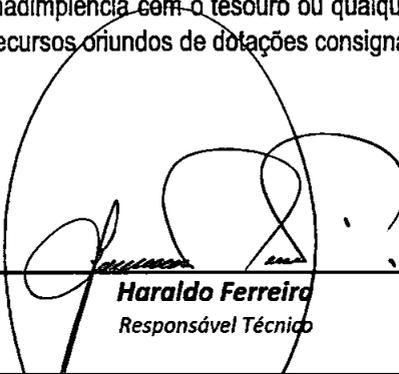
VII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO TERMO

1º sem	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Valor - R\$	3.330,00	3.330,00	3.330,00	3.330,00	3.330,00	3.330,00

2º sem	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Valor - R\$	3.330,00	3.330,00	3.330,00	3.330,00	3.330,00	3.370,00

Na qualidade de representantes legais do proponente, declaramos, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Fartura, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Fartura, 26 de novembro de 2021.



Haraldo Ferreira
Responsável Técnico



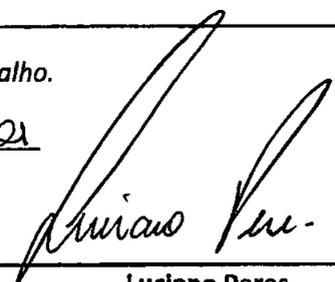
Vitória de Mello André
Presidente

Aprovamos o presente Plano de Trabalho.

data: 14 / 12 / 2021



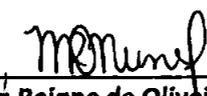
Carlos Magno Soares Barboza
Gestor da Parceria



Luciano Peres
Prefeito Municipal



Marcela Ribeiro Salles
Representante da Saúde
Comissão de Monitoramento e Avaliação



Maria Rejane de Oliveira Nunes
Representante da Proteção Social Básica
Comissão de Monitoramento e Avaliação